



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Auditor Presidente da 6ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabrício Dazzi, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na sexta-feira, dia 16 de abril de 2010, às 16:00 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 325/10:	FUTURO BEM PRÓXIMO x BARCELONA EC - PROFISSIONAL - SERIE C - 25/03/10
Reclamado(s):	FUTURO BEM PRÓXIMO AC, Associação, incursa no art. 191 III (duas vezes) do CBJD.
Relator:	Dr. Tatiana Loureiro

02) Proc.: nº 326/10:	LEME FC ZONA SUL x VILLA RIO EC - PROFISSIONAL - SERIE C - 25/03/10
Reclamado(s):	LEME FC ZONA SUL, Associação, incursa no art. 191 III c/c art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Guimarães Pimenta

03) Proc.: nº 327/10:	EC MARINHO x JUVENTUS FC LTDA - PROFISSIONAL - SERIE C - 25/03/10
Reclamado(s):	JUVENTUS FC LTDA, Associação, incursa no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Fabiano da Silva Lima



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

04) Proc.: nº 328/10:	EC NOVA CIDADE x ATLETICO RIO FC - PROFISSIONAL - SERIE C - 25/03/10.
Reclamado(s):	BRUNO FERREIRA M. CORTEZ, arbitro da partida, incuso no art. 266 do CBJD. NOVA CIDADE EC, Associação, incuso no art. 191 III c/c art. 206 do CBJD. ATLETICO RIO FC LTDA, Associação, incuso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dra. Tatiana Loureiro
05) Proc.: nº 329/10:	CF RIO DE JANEIRO x UNIÃO CENTRAL FC - PROFISSIONAL - SERIE C - 25/03/10.
Reclamado(s):	HERALDO G. CLÁUDIO, atleta do CF RIO DE JANEIRO, incuso no art. 254 § 1º II do CBJD. RODRIGO SILVESTRE VELASCO, atleta do UNIÃO CENTRAL FC, incuso no art. 250 do CBJD. RAFAEL SILVA E SILVA, atleta do CF RIO DE JANEIRO, incuso no art. 250 do CBJD. CF RIO DE JANEIRO, Associação, incursa no art. 206 do CBJD. UNIÃO CENTRAL FC, Associação, incursa no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Fabiano da Silva Lima
06) Proc.: nº 330/10:	EC RIO SÃO PAULO x CA CASTELO BRANCO - PROFISSIONAL - SERIE C - 25/03/10.
Reclamado(s):	GILCINEI DE OLIVEIRA, atleta do EC RIO SÃO PAULO, incuso no art. 254 § 1º I do CBJD. EC RIO SÃO PAULO, Associação, incuso no art. 191 III e 214 do CBJD. CA CASTELO BRANCO, Associação, incuso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Guimarães Pimenta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07) Proc.: nº 331/10:	BANGU AC x MADUREIRA EC - JUNIORES - SERIE A - 25/03/10.
Reclamado(s):	FABIANO LOPES BARBOSA, atleta do BANGU AC, incursa no art. 250 I do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Guimarães Pimenta

08) Proc.: nº 332/10:	FRIBURGUENSE AC x DUQUE DE CAXIAS FC - JUNIORES - SERIE A - 25/03/10.
Reclamado(s):	ANA PAULA SIQUEIRA, Prep. Física do FRIBURGUENSE AC, incursa no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. Fabiano da Silva Lima

09) Proc.: nº 333/10:	EC SÃO JOAO DA BARRA x CANTO DO RIO FC - PROFISSIONAL - SERIE B - 25/03/10.
Reclamado(s):	PAULO JEFFERSON PINHEIRO DA COSTA, atleta do CANTO DO RIO FC, incursa no art. 254 do CBJD. WENISGTON MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, atleta do CANTO DO RIO FC, incursa no art. 258 § 2º II do CBJD. CANTO DO RIO FC, Associação, incursa no art. 214 do CBJD.
Relator:	Dra. Tatiana Loureiro

10) Proc.: nº 334/10:	OLARIA AC x CR VASCO DA GAMA - JUNIORES - SERIE A - 27/03/10.
Reclamado(s):	CARLOS ALBERTO ROGER DIAS, atleta do CR VASCO DA GAMA, incursa no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Fabiano da Silva Lima



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11) Proc.: nº 335/10:	BOTAFOGO FR x CR FLAMENGO - JUNIORES - SERIE A - 27/03/10.
Reclamado(s):	PHILLIPPE GUIMARÃES, atleta do BOTAFOGO FR, incursa no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dra. Tatiana Loureiro

12) Proc.: nº 336/10:	CERES FC x BONSUCESSO FC - JUNIORES - SERIE B - 28/03/10.
Reclamado(s):	CERES FC, Associação, incursa no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Guimarães Pimenta

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2010.

Eliane C. Neno Rosa.
Secretaria TJD/RJ